



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS.....I

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS

PORTARIA N° 13/CR- MPUR/FUNAI, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 528 de 06 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO GERALDO PAULINO, matrícula SIAPE nº 1186525, CPF nº 007.714.482-10 e EDINALDO CORREIA GOMES MADEIRA, matrícula SIAPE nº 1965461, CPF nº 085.598.427-99 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 03/2023 - Grupo 4 - Pauini, celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a empresa V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA inscrita no CNPJ: 37.197.048/0001-41.

Art. 2º. Designar os servidores EVANGELISTA DA SILVA DE ARAÚJO APURINÃ, matrícula SIAPE nº 1649558, CPF nº 938.348.702-00 e ITHANA GRASCIELA MACÉDO BARBOSA, matrícula SIAPE: 3012555, CPF: 021.275.595-17 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SAMUEL DE LIMA BARRETO
Coordenador Regional Substituto